

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DAPF-CR COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL-CR

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23800.000231.2019-11 Dispensa de Licitação: 004/2019

Declaro como Dispensa de Licitação, prevista no termo do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e servicos que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos". E visando garantir maior agilidade, eficiência, e economicidade na aquisição e de competição, não sendo a licitação viável à consecução do interesse público, realizada em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a pesquisa de preços para aquisições pela Administração pública seguiu o parâmetro IV - pesquisa com os fornecedores, cujas datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias, a contratação do Sr. JOSÉ MARCILIO DA SILVA, CNPJ nº 074.544.094-07, sediado no endereço: Rua Maciel Pedro da Silva, s/n, Bairro Pedro Serrão, Catolé do Rocha - PB, CEP 58.884-000, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referentes ao Prestação de serviço abastecimento de água potável (2.000 m³) por meio de carro pipa/tanque.

Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Catolé do Rocha, 20 de setembro de 2019.

Raniery Antunes Queiroga

Diretor de Administração, Planejamento e Finanças Campus Catolé do Roha/IFPB Port. nº 3.065/2015 – Reitoria/IFPB

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, considerando os documentos e a devida instrução do respectivo processo. Publiquese.

Catolé do Rocha, 20 de setembro de 2019.

Suzany Cecília da Silva Medeiros

Diretora Geral

Campus Catolé do Roha/IFPB

Port. nº 2.850/2018 – RE/IFPB